

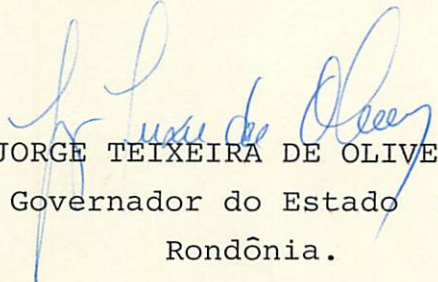


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 836 DE 31 DE JANEIRO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos Servidores, FREDERICO SADECK FILHO, Piloto Comercial - 1º Oficial, Cadastro nº 13.580 e ANTÔNIO JOSÉ ALVES, Piloto Comercial - 1º Oficial, Cadastro nº 13.111, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotados na Casa Militar, para, pilotando a aeronave do Estado PP-EHU, se deslocarem até a cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, sede da EMBRAER, no período de 22 de janeiro a 07 de fevereiro de 1.983.

Porto Velho, 31 de janeiro de 1.983. ✓


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado de
Rondônia.